



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



**DECRETO N.º 2657/2003**  
**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003**

**Dispõe sobre anexação e desmembramento de glebas.**

**José Carlos Karmanghia Martins de Toledo**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o processo administrativo n.º 2003-08/411;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

**DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o projeto de anexação e desmembramento de glebas, situada na *Rua João Paçotto, Núcleo Colonial Paulo Prado, Bairro Santo Antonio*, neste Município de Louveira, de propriedade de **ESPORTE CLUBE NOVA ESTRELA**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

**1) SITUAÇÃO DE ANEXAÇÃO DAS GLEBAS:**

**LOTE "42-A"** - Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: Tem início no ponto "A", situado sob a lateral esquerda da Rua João Paçotto, de quem desta entra em direção a área, à uma distância de 40,00 metros da confluência entra a Rua João Paçotto e a Av. Ricieri Chiquetto, daí, deixa a referida via pública e segue com uma distância de 27,35 metros até o ponto "B", confrontando com o lote "44", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 16,60 metros até atingir o ponto "C", confrontando 10,00 metros com o lote "44" e 6,60 metros com o lote "45", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 72,80 metros até o ponto "E", confrontando 10,20 metros com o lote "48"; 10,00 metros com o lote "49"; 10,60 metros com o lote "50"; 10,00 metros com o lote "51"; 12,00 metros com o lote "52"; 10,00 metros com o lote "53" e 10,00 metros com o lote "54"; daí, deflete novamente à direita e segue com uma distância de 15,50 metros até o ponto "F", confrontando com 7,50 metros com o lote "7-A" e 8,00 metros com o lote "6-A", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 16,30 metros até atingir o ponto "G", confrontando 4,00 metros com o lote "6-A" e 12,30 metros com o lote "5-A", daí, deflete novamente à direita e segue com uma distância de 11,00 metros até o ponto "I", deste ponto, deflete à esquerda e segue com uma distância de 15,00 metros até o ponto "M", daí, deflete novamente à esquerda e segue com uma distância de 10,00 metros até o ponto "M".

*Y* *pa*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



metros até atingir o ponto "N", situado sob o eixo do ribeirão Santo Antônio e confrontando da ponto "G ao N" com a Rua Projetada; daí, deflete à direita e segue pelo eixo do ribeirão Santo Antônio com uma distância de 276,00 metros até atingir o ponto "O" confrontando com "herdeiros de Antônio Chicalhone (atual Jardim Belo Horizonte)" deste ponto, deixa o córrego e segue confrontando com a Rua João Pagotto com uma distância de 112,50 metros até o ponto "A", inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de 14.908,43 metros quadrados. Contendo ainda uma área não edificante que se descreve da seguinte forma : inicia-se no ponto "O", situado sob o eixo do Ribeirão Santo Antônio na confrontação com a Rua João Pagotto, daí, segue confrontando com a referida via pública com uma distância de 37,90 metros até o ponto "I", daí, deixa a via pública e segue em trecho sinuoso com uma distância de 194,83 metros, daí, deflete à direita e segue com uma distância de 0,80 metros até o ponto "F", confrontando com o lote "6-A", deste ponto, deflete à direita e segue com uma distância de 16,30 metros até o ponto "G", confrontando 4,00 metros com o lote "6-A" e 12,30 metros com o lote "5A", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 11,00 metros até o ponto "I", deflete à esquerda e segue com 15,00 metros até o ponto "M", deflete à esquerda e segue com uma distância de 10,00 metros até o ponto "N", confrontando do ponto "G ao N" com a Rua Projetada daí, segue pelo eixo do Ribeirão Santo Antônio com uma distância de 276,00 metros até o ponto "O", inicial desta descrição, confrontando com "herdeiros de Antônio Chicalhone (atual Jardim Belo Horizonte) e perfazendo dessa forma uma área de 7.062,45,00 metros quadrados.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA II : ÁREA DESMEMBRADA**

**LOTE "42-A1"** - Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma : Tem início no ponto "G", situado sob a lateral direita da "Rua Projetada" de quem desta segue em direção a área, à uma distância de 29,00 metros da confluência entre a Rua Projetada e a Rua João Verardo, daí segue com uma distância de 11,00 metros até o ponto "I", deflete à esquerda e segue com 15,00 metros até atingir o ponto "M", deste ponto deflete novamente à esquerda e segue com uma distância de 10,00 metros até o ponto "N", situado sob o eixo do ribeirão Santo Antônio e confrontando do ponto "G ao N" com a Rua Projetada, daí, deflete à direita e segue pelo eixo do Ribeirão Santo Antônio com uma distância de 237,19 metros até atingir o ponto "S", confrontando com "herdeiros de Antônio Chicalhone (atual Jardim Belo Horizonte)", deste ponto, deixa o córrego e segue confrontando com o lote "42-A2" com uma distância de 80,10 metros até o ponto "R", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 20,17 metros até o ponto "J", confrontando com o lote "42-A2", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 10,00 metros até o ponto "B", confrontando com o lote "42-A3", deste ponto, deflete à esquerda e segue com uma distância de 16,60 metros até o ponto "C", confrontando 10,00 metros com o lote "44" e 6,60 metros com o lote "45", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 72,80 metros até o ponto "E", confrontando 10,20 metros com o lote "48"; 10,00 metros com o lote "49"; 10,60 metros com o lote "50"; 10,00 metros com o lote "51"; 12,00 metros com o lote "52"; 10,00 metros com o lote "53"; e 10,00 metros com o lote "54"; daí, deflete à direita e segue com uma distância de 15,50 metros até o ponto "F", confrontando 7,50 metros com o lote "7-A" e 8,00 metros com o lote "6-A", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 16,30 metros até o ponto "G", inicial desta descrição, confrontando 4,00 metros com o lote "6-A" e 12,30 metros com o lote "5-A" e perfazendo dessa forma uma área de 11.073,10 metros quadrados.

Contendo ainda uma área não edificante que se descreve da seguinte forma : Inicia-se no ponto "S", situado sob o eixo do ribeirão Santo Antônio na confrontação com o lote "42-A2", daí,



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000045

Cidade de  
**LOUVEIRA**



deixa o ribeirão e segue com uma distância de 32,93 metros confrontando com o lote "42-A2" até o ponto "2", daí, deflete à direita e segue em trecho sinuoso com uma distância de 155,48 metros, daí, deflete à direita e segue com uma distância de 0,80 metros até o ponto "F", confrontando com o lote "6-A", deste ponto deflete à direita e segue com uma distância de 16,30 metros até o ponto "G", confrontando 4,00 metros com o lote "6A" e 12,30 com o lote "5-A" daí, deflete à direita e segue com uma distância de 11,00 metros até o ponto "I", deflete à esquerda e segue com 15,00 metros até o ponto "M", daí, deflete novamente à esquerda e segue com uma distância de 10,00 metros, confrontando do ponto "G ao N" com a Rua Projetada, daí, deflete à direita e segue pelo eixo do ribeirão Santo Antônio com uma distância de 237,19 metros até o ponto "S", inicial desta descrição, confrontando com "herdeiros de Antônio Chicalhone (atual Jardim Belo Horizonte)" e perfazendo dessa forma uma área de 6.078,15 metros quadrados.

**LOTE "42-A2"**- Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma : Tem início no ponto "P", situado sob a lateral esquerda da Rua João Pagotto de quem desta segue em direção à área, à uma distância de 50,14 metros da confluência entre à Rua João Pagotto e Av. Ricieri Chiquetto, daí, deixa a referida via pública e segue com uma distância de 11,00 metros até atingir o ponto "Q", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 14,18 metros até o ponto "J", confrontando do ponto "P ao J" com o lote "42-A3", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 20,17 metros até o ponto "R", deste ponto, deflete à direita e segue com uma distância de 80,10 metros até o ponto "S", situado sob o eixo do ribeirão Santo Antônio, confrontando do ponto "J ao S" com o lote "42-A1", daí, segue pelo eixo do ribeirão Santo Antônio com uma distância de 38,81 metros até o ponto "O", confrontando com "herdeiros de Antônio Chicalhone (atual Jardim Belo Horizonte)", daí, deixa o ribeirão e segue confrontando com à Rua João Pagotto com uma distância de 102,36 metros até o ponto "P", inicial desta descrição; perfazendo desta forma uma área de 3.582,80 metros quadrados.

Contendo ainda uma área não edificante que se descreve da seguinte forma : Inicia-se no ponto "O", situado sob o eixo do ribeirão Santo Antônio na confrontação com a Rua João Pagotto, daí, segue confrontando com à Rua João Pagotto com uma distância de 37,90 metros até o ponto "1", daí, deflete à direita e segue em percurso sinuoso com uma distância de 39,35 metros até o ponto "2", daí, deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de 32,93 metros até atingir o ponto "S", situado sob o eixo do ribeirão Santo Antônio, daí, segue pelo eixo do ribeirão Santo Antônio com uma distância de 38,81 metros até o ponto "O", inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de 984,30 metros quadrados.

**LOTE "42-A3"**- Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma : Tem início no ponto "A", situado sob a lateral direita da Rua João Pagotto de quem entra em direção a área à uma distância de 40,00 metros da confluência entre à Rua João Pagotto e a Av. Ricieri Chiquetto, daí, deixa a via pública e segue com uma distância de 27,35 metros até atingir o ponto "B", confrontando com o lote "44", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 10,00 metros até o ponto "J", confrontando o lote "42-A1", deste ponto, deflete à direita e segue com uma distância de 14,18 metros até o ponto "Q", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 11,00 metros até o ponto "P", confrontando do ponto "J ao P", com o lote "42-A2", daí, deflete à direita e segue confrontando com à Rua João Pagotto com uma distância de 10,14 metros até atingir o ponto "A", inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de 252,53 metros quadrados.



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000046  
Cidade de  
**LOUVEIRA**



**Artigo 2º** - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Em 03 de novembro de 2003

**JOSÉ CARLOS KARMAINGHA MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2003

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -

000047



## MEMORIAL DESCRITIVO UNIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

LOCAL : RUA JOÃO PAGOTTO – LOTES 01, 02, 03, 04 E 42 – NÚCLEO COLONIAL PAULO PRADO - BAIRRO SANTO ANTONIO – LOUVEIRA/SP.  
PROPR. : ESPORTE CLUBE NOVA ESTRELA.

### SITUAÇÃO ATUAL

LOTE “01” - Um terreno constituído de parte do terreno “43”, do desmembramento procedido da Gleba “5”, destacado do lote “24-C”, do Núcleo Colonial Paulo Prado, Perímetro Urbano, desta cidade de Louveira, desta comarca; sem saída para Via pública com área de 1.356,96 metros quadrados, medindo 26,60 metros, do lado que confronta com os terrenos “42, 44 e 45 “; 44,20 metros do lado que divide com os herdeiros digo os terrenos “48, 49, 50, 51 e 52 “; 46,20 metros do lado que divide com o terreno “42, e 31,50 metros, do lado que divide com o remanescente do terreno “43”.

LOTE “02 “ - Um terreno com a área de 1.247,61 metros quadrados, medindo 40,50 metros, onde confronta com os terrenos “ 3 e 4 “, para os quais fazem frente para à Rua Projetada, 33,50 metros de um lado onde confronta com o terreno “42”, 28,60 metros de outro lado onde confronta com os terrenos 53 e 54, e parte do “52”, 31,50 metros nos fundos onde confronta com parte do terreno “43 “, de propriedade do Esporte Clube Nerina.

LOTE “03” - Um terreno com área de 349,44 metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente para à Rua Projetada; 12,80 metros de um lado, onde confronta com o terreno “42”, 24,50 metros de outro lado onde confronta com o terreno “04”, 26,00 metros nos fundos, onde confronta com parte do terreno “02”.

LOTE “04”- Um terreno com área de 349,92 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente para à Rua Projetada, por 24,50 metros de um lado, onde confronta com o terreno “03”, 16,30 metros e mais 15,50 metros de outro lado onde confronta com os terrenos “5-A, 6-A e 7-A”; 14,50 metros nos fundos onde confronta com parte do terreno “02”.

LOTE “42” – Um terreno do desmembramento procedido a Gleba “5”, destacada do lote “24-C, do Núcleo Colonial Paulo Prado, Município de Louveira, comarca de Jundiá, que assim se descreve : Partindo de um ponto localizado na divisa com o terreno “44, segue pela Rua João Pagotto, na distância de 112,50 metros, até encontrar a divisa com terras de herdeiros de Antônio Chicalhone; daí segue à esquerda, acompanhando a divisa das terras dos herdeiros de Antônio Chicalhone, em linha irregular, na distância de 276,00 metros, até atingir a divisa com terreno “43”; daí segue à esquerda, na distância de 102,50 metros, e daí à direita, na distância de 10,00 metros, dividindo com terreno “43”; daí deflete à esquerda na distância de 27,35 metros, dividindo com o terreno “44, encontrando o ponto de partida, encerrando a



área de 11.604,50 metros quadrado. Sendo certo que na extensão de toda a divisa com herdeiros de Antônio Chicalhone, existe uma faixa não edificante :

### SITUAÇÃO PRETENDIDA I : ÁREA UNIFICADA

**LOTE "42-A"**- Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: Tem início no ponto "A", situado sob a lateral esquerda da Rua João Pagotto, de quem desta entra em direção a área, à uma distância de 40,00 metros da confluência entra a Rua João Pagotto e a Av. Ricieri Chiquetto, daí, deixa a referida via pública e segue com uma distância de 27,35 metros até o ponto "B", confrontando com o lote "44", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 16,60 metros até atingir o ponto "C", confrontando 10,00 metros com o lote "44" e 6,60 metros com o lote "45", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 72,80 metros até o ponto "E", confrontando 10,20 metros com o lote "48"; 10,00 metros com o lote "49"; 10,60 metros com o lote "50"; 10,00 metros com o lote "51"; 12,00 metros com o lote "52"; 10,00 metros com o lote "53" e 10,00 metros com o lote "54"; daí, deflete novamente à direita e segue com uma distância de 15,50 metros até o ponto "F", confrontando com 7,50 metros com o lote "7-A" e 8,00 metros com o lote "6-A", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 16,30 metros até atingir o ponto "G", confrontando 4,00 metros com o lote "6-A" e 12,30 metros com o lote "5-A", daí, deflete novamente à direita e segue com uma distância de 11,00 metros até o ponto "I", deste ponto, deflete à esquerda e segue com uma distância de 15,00 metros até o ponto "M", daí, deflete novamente à esquerda e segue com uma distância de 10,00 metros até atingir o ponto "N", situado sob o eixo do ribeirão Santo Antônio e confrontando do ponto "G ao N" com a Rua Projetada; daí, deflete à direita e segue pelo eixo do ribeirão Santo Antônio com uma distância de 276,00 metros até atingir o ponto "O" confrontando com "herdeiros de Antônio Chicalhone (atual Jardim Belo Horizonte)" deste ponto, deixa o córrego e segue confrontando com a Rua João Pagotto com uma distância de 112,50 metros até o ponto "A", inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de 14.908,43 metros quadrados.

- Contendo ainda uma área não edificante que se descreve da seguinte forma : inicia-se no ponto "O", situado sob o eixo do Ribeirão Santo Antônio na confrontação com a Rua João Pagotto, daí, segue confrontando com a referida via pública com uma distância de 37,90 metros até o ponto "1", daí, deixa a via pública e segue em trecho sinuoso com uma distância de 194,83 metros, daí, deflete à direita e segue com uma distância de 0,80 metros até o ponto "F", confrontando com o lote "6-A", deste ponto, deflete à direita e segue com uma distância de 16,30 metros até o ponto "G", confrontando 4,00 metros com o lote "6-A" e 12,30 metros com o lote "5A", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 11,00 metros até o ponto "I", deflete à esquerda e segue com 15,00 metros até o ponto "M", deflete à esquerda e segue com uma distância de 10,00 metros até o ponto "N", confrontando do ponto "G ao N" com a Rua Projetada daí, segue pelo eixo do Ribeirão Santo Antônio com uma distância de 276,00 metros até o ponto "O", inicial desta descrição, confrontando com "herdeiros de Antônio Chicalhone (atual Jardim Belo Horizonte) e perfazendo dessa forma uma área de 7.062,45,00 metros quadrados.



## SITUAÇÃO PRETENDIDA II : ÁREA DESMEMBRADA

**LOTE "42-A1"**- Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma : Tem início no ponto "G", situado sob a lateral direita da "Rua Projetada" de quem desta segue em direção a área, à uma distância de 29,00 metros da confluência entre a Rua Projetada e a Rua João Verardo, daí segue com uma distância de 11,00 metros até o ponto "I", deflete à esquerda e segue com 15,00 metros até atingir o ponto "M", deste ponto deflete novamente à esquerda e segue com uma distância de 10,00 metros até o ponto "N", situado sob o eixo do ribeirão Santo Antônio e confrontando do ponto "G ao N" com a Rua Projetada, daí, deflete à direita e segue pelo eixo do Ribeirão Santo Antônio com uma distância de 237,19 metros até atingir o ponto "S", confrontando com "herdeiros de Antônio Chicalhone (atual Jardim Belo Horizonte)", deste ponto, deixa o córrego e segue confrontando com o lote "42-A2" com uma distância de 80,10 metros até o ponto "R", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 20,17 metros até o ponto "J", confrontando com o lote "42-A2", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 10,00 metros até o ponto "B", confrontando com o lote "42-A3", deste ponto, deflete à esquerda e segue com uma distância de 16,60 metros até o ponto "C", confrontando 10,00 metros com o lote "44" e 6,60 metros com o lote "45", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 72,80 metros até o ponto "E", confrontando 10,20 metros com o lote "48"; 10,00 metros com o lote "49"; 10,60 metros com o lote "50"; 10,00 metros com o lote "51"; 12,00 metros com o lote "52"; 10,00 metros com o lote "53"; e 10,00 metros com o lote "54"; daí, deflete à direita e segue com uma distância de 15,50 metros até o ponto "F", confrontando 7,50 metros com o lote "7-A" e 8,00 metros com o lote "6-A", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 16,30 metros até o ponto "G", inicial desta descrição, confrontando 4,00 metros com o lote "6-A" e 12,30 metros com o lote "5-A" e perfazendo dessa forma uma área de 11.073,10 metros quadrados.

- Contendo ainda uma área não edificante que se descreve da seguinte forma : Inicia-se no ponto "S", situado sob o eixo do ribeirão Santo Antônio na confrontação com o lote "42-A2", daí, deixa o ribeirão e segue com uma distância de 32,93 metros confrontando com o lote "42-A2" até o ponto "2", daí, deflete à direita e segue em trecho sinuoso com uma distância de 155,48 metros, daí, deflete à direita e segue com uma distância de 0,80 metros até o ponto "F", confrontando com o lote "6-A", deste ponto deflete à direita e segue com uma distância de 16,30 metros até o ponto "G", confrontando 4,00 metros com o lote "6A" e 12,30 com o lote "5-A" daí, deflete à direita e segue com uma distância de 11,00 metros até o ponto "I", deflete à esquerda e segue com 15,00 metros até o ponto "M", daí, deflete novamente à esquerda e segue com uma distância de 10,00 metros, confrontando do ponto "G ao N" com a Rua Projetada, daí, deflete à direita e segue pelo eixo do ribeirão Santo Antônio com uma distância de 237,19 metros até o ponto "S", inicial desta descrição, confrontando com "herdeiros de Antônio Chicalhone (atual Jardim Belo Horizonte)" e perfazendo dessa forma uma área de 6.078,15 metros quadrados.

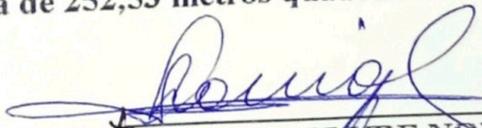
000050



**LOTE "42-A2"**- Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma :  
Tem início no ponto "P", situado sob a lateral esquerda da Rua João Pagotto de quem desta segue em direção à área, à uma distância de 50,14 metros da confluência entre à Rua João Pagotto e Av. Ricieri Chiquetto, daí, deixa a referida via pública e segue com uma distância de 11,00 metros até atingir o ponto "Q", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 14,18 metros até o ponto "J", confrontando do ponto "P ao J" com o lote "42-A3", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 20,17 metros até o ponto "R", deste ponto, deflete à direita e segue com uma distância de 80,10 metros até o ponto "S", situado sob o eixo do ribeirão Santo Antônio, confrontando do ponto "J ao S" com o lote "42-A1", daí, segue pelo eixo do ribeirão Santo Antônio com uma distância de 38,81 metros até o ponto "O", confrontando com "herdeiros de Antônio Chicalhone (atual Jardim Belo Horizonte)", daí, deixa o ribeirão e segue confrontando com à Rua João Pagotto com uma distância de 102,36 metros até o ponto "P", inicial desta descrição; perfazendo desta forma uma área de 3.582,80 metros quadrados.

- Contendo ainda uma área não edificante que se descreve da seguinte forma :  
Inicia-se no ponto "O", situado sob o eixo do ribeirão Santo Antônio na confrontação com a Rua João Pagotto, daí, segue confrontando com à Rua João Pagotto com uma distância de 37,90 metros até o ponto "1", daí, deflete à direita e segue em percurso sinuoso com uma distância de 39,35 metros até o ponto "2", daí, deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de 32,93 metros até atingir o ponto "S", situado sob o eixo do ribeirão Santo Antônio, daí, segue pelo eixo do ribeirão Santo Antônio com uma distância de 38,81 metros até o ponto "O", inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de 984,30 metros quadrados.

**LOTE "42-A3"**- Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma :  
Tem início no ponto "A", situado sob a lateral direita da Rua João Pagotto de quem entra em direção a área à uma distância de 40,00 metros da confluência entre à Rua João Pagotto e a Av. Ricieri Chiquetto, daí, deixa a via pública e segue com uma distância de 27,35 metros até atingir o ponto "B", confrontando com o lote "44", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 10,00 metros até o ponto "J", confrontando o lote "42-A1", deste ponto, deflete à direita e segue com uma distância de 14,18 metros até o ponto "Q", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 11,00 metros até o ponto "P", confrontando do ponto "J ao P", com o lote "42-A2", daí, deflete à direita e segue confrontando com à Rua João Pagotto com uma distância de 10,14 metros até atingir o ponto "A", inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de 252,53 metros quadrados.

  
ESPORTE CLUBE NOVA ESTRELA

  
ENG. CIVIL RESP. TEC. P/ PROJETO  
JOSÉ LORIVAL VERARDO  
CREA 0600782777

# LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROCESSO Nº:

411/2003

FOLHA:

ÚNICA

OBRA:

UNIFICAÇÃO e DESMEMBRAMENTO de <sup>000051</sup>ÁREA

LOCAL:

rua JOÃO PAGOTTO, LOTES 01,02,03,04 e 42 do  
NÚCLEO COLONIAL PAULO PRADO  
BAIRRO SANTO ANTONIO - LOUVEIRA - SP



PROPRIETÁRIO:

ESPORTE CLUBE NOVA ESTRELA

Julho/2003

escala 1:500

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do terreno.

PROPRIETÁRIO (A)

ESPORTE CLUBE NOVA ESTRELA

## ÁREAS EM M<sup>2</sup>

### SITUAÇÃO ATUAL

terreno 01 - 1.356,96m<sup>2</sup>  
terreno 02 - 1.247,61m<sup>2</sup>  
terreno 03 - 349,44m<sup>2</sup>  
terreno 04 - 349,92m<sup>2</sup>  
terreno 42 - 11.604,50m<sup>2</sup>

### SITUAÇÃO PRETENDIDA - I (ÁREA UNIFICADA)

terreno 42-A - 14.908,43m<sup>2</sup>

### SITUAÇÃO PRETENDIDA - II (ÁREA DESMEMBRADA)

terreno 42-A1 - 11.073,10m<sup>2</sup>  
terreno 42-A2 - 3.582,80m<sup>2</sup>  
terreno 42-A3 - 252,53m<sup>2</sup>

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSE LORIVAL VERARDO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA Nº 0600782777

ART Nº \_\_\_\_\_

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 16/10/2003

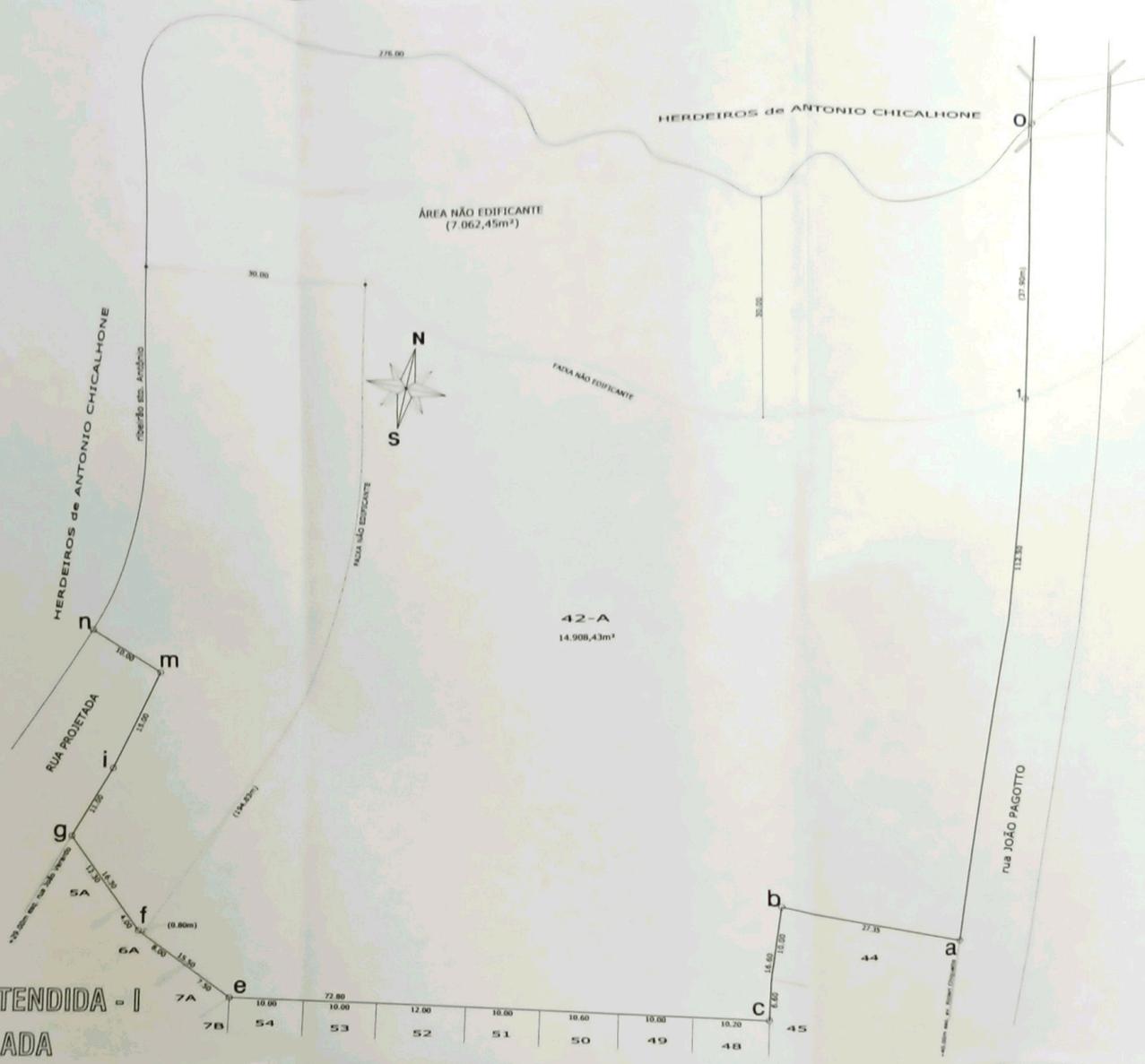
EDSON RICARDO M. PISSULIN  
Eng.º CMI - CREA 5060100128/D

Processo n.º 2003/0411

SITUAÇÃO ATUAL



**SITUAÇÃO PRETENDIDA - I**  
**ÁREA UNIFICADA**



ÁREA NÃO EDIFICANTE  
(6.078,15m<sup>2</sup>)

HERDEIROS de ANTONIO CHICALHONE

ÁREA NÃO EDIFICANTE  
(984,30m<sup>2</sup>)

42-A1  
11.073,18m<sup>2</sup>

42-A2  
3.582,80m<sup>2</sup>

42-A3  
252,53m<sup>2</sup>

SITUAÇÃO PRETENDIDA - II  
ÁREA DESMEMBRADA

